



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 19 DE MAIO DE 2026**

**CONCEDE BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU  
PARA COMUNIDADE REMANESCENTE  
QUILOMBOLA BISA SABINA MENDES.**

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Adilson Oliveira Schuch e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Brasão do Município de Canguçu para: **Comunidade Remanescente Quilombola Bisa Sabina Mendes**, em reconhecimento ao seu relevante trabalho de preservação das tradições ancestrais, promoção da agroecologia e integração social no 5º Distrito (Armada).

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO  
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37BC-5719-BD0D-F893

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 19/05/2026 09:37:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 19/05/2026 13:19:02  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/37BC-5719-BD0D-F893>